

**RESOLUÇÃO Nº 112/2018-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019, NO VALOR R\$ 163.760,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 075/2018, de 22 de outubro de 2018 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 401ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO para o Exercício Financeiro 2019, no valor de R\$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais);

**Art. 2º** - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

**Econ. João Batista Almeida**  
Presidente  
CORECON/RO nº 423